

Fonte 1

“Por várias ocasiões, o Estado surgiu como um fator de peso na vida econômica do século XVI, por isso entende-se por vezes, embora as duas noções não sejam idênticas, o Estado como nação: uma entidade global, superior às províncias. (...) Por Estado entende-se também uma organização central, englobando e gerindo uma nação. Até há pouco tempo, o rei só tinha autoridade absoluta sobre o seu próprio domínio e os grandes suseranos detinham, sobre os seus feudos, uma fração do poder, permanecendo a sua fidelidade ao rei de ordem pessoal. No século XVI, a autoridade do rei exercia-se por toda parte através dos funcionários que nomeava: a justiça era exercida pelos seus balaios e os seus parlamentares. Os sinais mais patentes do Estado, sua modernidade do século XVI, eram o imposto, o exército permanente, a criação de um corpo de funcionários ou oficiais, designados pelo rei e diretamente dependentes desde o nascimento de um governo central mais fundamentado e mais adaptado às suas tarefas.”

MORINEAU, Michel. *O século XVI: 1492-1610*. Lisboa. Dom Quixote, 1980. p. 314.

Fonte 2

“No século XVI, os Estados afirmam-se cada vez mais como grandes coletores e redistribuidores de rendimentos; apoderam-se, por meio do imposto, da venda de cargos, das rendas, dos conflitos e de uma enorme parte dos diversos ‘produtos nacionais’.

(...) O desenvolvimento dos Estados está assim diretamente ligado à vida econômica, não é um acidente (...). Querendo ou não, são os maiores empregadores do século. (...)”

BRAUDEL, Fernand. *O Mediterrâneo e o mundo na época de Felipe II*. Lisboa. D. Quixote, 1983. pp. 485-486.